



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 053/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI, Prefeita de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vargem Bonita:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **“Ponto Facultativo”** do dia do Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, no serviço público municipal de Vargem Bonita.

Art. 2º - Não se enquadram no disposto do artigo anterior os servidores da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art.3º - Os serviços na área da Saúde funcionarão em regime de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 17 de outubro de 2019.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 18/10/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.